



Câmara Municipal de Orobó

CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO

DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2021

Ementa: Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Orobó - PE, exercício financeiro de 2018.

A PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

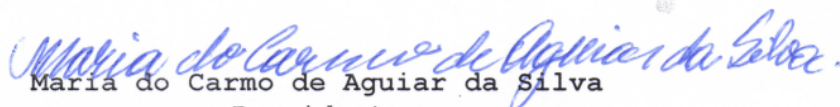
FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Orobó, em sessão realizada no dia 18 de agosto de 2021, aprovou com ressalvas, e a Mesa diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco sobre o Processo TCE-PE nº 19100214-8, e sendo assim, fica **APROVADA COM RESSALVAS** a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Orobó, Gestor **Cleber José de Aguiar da Silva**, relativa ao exercício financeiro de 2018.

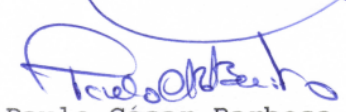
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Orobó, 19 de agosto de 2021


Maria do Carmo de Aguiar da Silva
Presidente


Eduardo de Albuquerque Gonzaga
1º Secretário


Paulo César Barbosa de Brito
2º Secretário

